



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ – 03.501.491/0001-42

À CONTROLADORIA INTERNA

Proc. Adm. nº 127/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos solicitação de análise técnica na contratação da empresa vencedora no processo licitatório, na modalidade Convite nº 011/2019, que versa sobre: “Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma de ponte de madeira entre o município de Bandeirantes e Ribas do Rio Pardo.”

Sendo o que tínhamos para o momento,

Bandeirantes/MS, 01 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcos Nemezio da Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Compras



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação 127/2019 - **CARTA CONVITE N°011/2019**

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE N°. 011-2019**, a qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma de ponte de madeira entre o município de Bandeirantes e Ribas do Rio Pardo.**

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir à seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 que instituiu à modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial.

I- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1- Comunicação Interna nº 0104/2019 assinado, solicitando o produto junto da Secretaria Municipal de Obras para o setor de Licitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

- 2 - Convênio nº 001/2019 de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Ribas do Rio Pardo - MS e o Município de Bandeirantes - MS.
- 3 - Extrato de Convênio publicado no diário da Assomassul no dia 28 de junho de 2019.
- 4 - Plano de Trabalho Descrição do Projeto assinado pelo Prefeito Municipal.
- 5 - Nota de Empenho 1609 da Prefeito de Ribas do Rio Pardo no valor de R\$27.999,25;
- 6 - Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Fábio Marques Ribeiro CREA15.276-MS;
- 7 - Planilha Orçamentária assinada pelo Engenheiro Fábio Marques Ribeiro CREA15.276-MS no valor de R\$55.998,51;
- 8 - Cronograma Físico-Financeiro assinada pelo Engenheiro Fábio Marques Ribeiro CREA15.276-MS no valor de R\$55.998,51;
- 9 - Verificação do BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013;
- 10 - Solicitação de Produto/ Serviços assinado pelo Secretário de Obras;
- 11- Mapa Comparativo, Mapa Apuração;
- 12- Solicitação de autorização do Departamento de Licitação ao Prefeito Municipal;
- 13- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Procedimento Licitatório;
- 14- Solicitação de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira do departamento de Licitação ao contador responsável;
- 15- Declaração do Contador da existência de disponibilidade orçamentária financeira para atender o referido pedido;
- 16- Solicitação de análise da minuta do edital e da ata de registro de preços ao departamento Jurídico;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

17- Minuta do Edital, Minuta do contrato, Anexo IV Memorial Descritivo do engenheiro, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Anexo XII - Verificação do BDI - Acórdão 2.622/2013, o Decreto 013/2013 que regulamenta a circulação do Diário Oficial do Município de Bandeirantes criado pela lei 885/2013; Decreto 006/2019 Dispões sobre a nomeação de Membros para constituir a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019, e dá outras providências; Portaria N°591/2017 Designação dos Fiscais de contrato representante das secretarias;

18- Parecer opinativo do jurídico pelo prosseguimento do processo administrativo de licitação e autorização do **Dr. Marcos Tsuneo Shimizu** - OAB/MS 22.519-A a expedir os convites;

19- Edital da Carta Convite 011/2019 de menor preço Global, bem como sua publicação; Minuta do Contrato; memorial descritivo; Cronograma físico assinatura do Engenheiro, Verificação do BDI - Acórdão 2.622/2013 .

20- Aviso de convite n° 011/2019 do processo administrativo n° 127/2019 certificado de afixação no átrio da Prefeitura Municipal

21- Recibo de recebimento de Convite pela empresa Marcelo Andre Ferreira Lima -ME; Recibo de Convite da empresa Interface, Engenharia e Serviços Técnicos Eireli -ME, Recibo de Convite da empresa B&G Construções Eireli;

22- Documentos da empresa Marcelo Andre Ferreira Lima -ME: requerimento de empresário a Junta Comercial Estadual ativo; Carteira Profissional do Engenheiro Civil Norton Tadeu Machado com Registro Nacional: 220389368-0, Carteira de Trabalho do responsável, Certidão de Inscrição ativa na Receita Federal do Brasil, Certidão n 013/2019 não existe inscrição imobiliária cadastrada da empresa no Governo Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais da Prefeitura de Camapuã válida, Certidão Regular do FGTS, Certidão Regular da Receita Federal do Brasil válida, Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas válida, Certidão Estadual Civil de Nada Consta no Tribunal de Justiça Estadual válida, Certidão de Negativa de Débitos da Procuradoria Geral do estado válida, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica válida, Certidão de Registro de Pessoa Física do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia válida, Declaração de fatos supervenientes e impeditivos da sua habilitação, Declaração que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso, insalubre e não emprega menor de dezesseis



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

*e impeditivos da sua habilitação, Declaração que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso, insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, declaração de submeter-se as condições do convite nº011/2019, declaração de fatos supervenientes impeditivos, declaração nos termos do artigo 07º inciso XXXIII da C.F, declaração de se submeter-se as cláusulas e condições do edital, declaração de renuncia o direito de interpor recurso por regras editalícias, declaração de vistoria em local da obra, envelope com a proposta de **R\$55.429,11.***

23 - Documentos da empresa B&G Construções Eireli -ME: *certidão simplificada da Junta Comercial Estadual válida, Certidão de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS válida, alteração na atividade econômica empresarial perante a junta comercial, inscrição Ativa na Receita Federal do Brasil válida, Certidão de negativa de débitos na Prefeitura Municipal de Rochedo válida, certidão de regularidade com o FGTS válida, Certidão negativa de débitos com tributos federais válida válida, certidão de negativa de débitos trabalhistas válida, certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia válida, certidão de registro de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia válida, certidão de nada consta em falência ou recuperação judicial no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul válida, declaração de inexistência de fatos supervenientes ou impeditivos, declaração de que não emprega menor de dezoito anos, e que se submete-se a todas as regras do edital, declaração de que não irá interpor recurso por descumprimento de regras editalícias, declaração de vistoria no local da obra, envelope com a proposta de **R\$55.986,13***

24 - Documentos da empresa Interface Engenharia e Serviços Técnicos Eireli - ME: *RG da Mayara Rondon da Silva, registro na Junta Comercial Estadual da Interface engenharia e Serviços Técnicos - Eireli ato constitutivo da empresa na junta comercial estadual, declaração de enquadramento em ME, Certidão Simplificada na Junta Comercial Estadual, Certidão de inscrição na Receita Federal do Brasil válida, certidão negativa de débitos da Receita Municipal da Prefeitura e Campo Grande - MS válida, Certidão de regularidade com o FGTS válida, certidão negativa de débitos da Receita Federal do Brasil válida, Certidão de negativa de débitos trabalhistas válida, certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia válida, certidão de registro de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia válida, certidão de falência ou Recuperação Judicial válida no Tribunal de Justiça do Mato Grosso*



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

do Sul, declaração sob a inexistência de fatos impeditivos a participar da licitação, declaração de que não emprega menor de dezoito anos, e que se submete-se a todas as regras do edital, declaração de que não irá interpor recurso por descumprimento de regras editalícias, declaração de que não fez vistoria no local da obra, envelope com a proposta de valor de R\$55.431,25.

25 - Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação para exame e julgamento dos documentos de habilitação e propostas referente ao convite nº011/2019;

26- Aviso de Resultado da Licitação em 31/07/2019 junto com a divulgação em átrio desta Prefeitura declarando Marcelo Andre Ferreira Lima -ME com a menor proposta de R\$55.429,11;

27- Solicitação da análise do Diretor do Departamento de Licitações e Compras ao Departamento Jurídico Municipal;

28 - Parecer Jurídico da Dra. Isabelle Viana Boniatti - OAB/MS 24.107, opinando a possibilidade da adjudicação dos objetos a empresa vencedora e a homologação do processo.

II - DA PUBLICAÇÃO

Verifica-se no processo que houve o Ato de Publicação do Edital de Licitação na Modalidade Carta Convite no dia 08 de julho de 2019. O ato de publicação do resultado de licitação em 31 de Julho de 2019, e todos os documentos Normativos pertinentes ao Edital como: Decreto 013/2013; Decreto 006/2019; Portaria N°591/2017 .



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

III- DOS FATOS

O processo de licitação na modalidade convite iniciou-se com o convenio realizado entre o Município de Bandeirantes - MS e Ribas do Rio Pardo - MS. O objeto a reforma de uma ponte de madeira localizada na coordenada 19°52'52.98"S- 53°56'29.82"O.

Cabe ressaltar, que o Memorial descritivo é um documento técnico de competência do Engenheiro Fábio Marques Ribeiro CREA 15.276-MS. Portanto não cabe a este relatório o julgamento da análise sob o seu conteúdo.

O processo se iniciou na fase interna se desenvolveu para fase externa, com suas etapas elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93.

O procedimento foi devidamente autuado e protocolado com a numeração das páginas da 01 a 250, contendo o carimbo do órgão e o visto do responsável. O restante dos documentos de habilitação e homologação estão regularmente válidos de acordo com as exigências legais.

IV - DO JULGAMENTO

Em relação os julgamentos dos preços, os valores foram abaixo dos valores que comissão de licitação orçou conforme páginas 233, 238, 242. Observando assim, que a Administração Pública adjudicou o objeto ao menor preço das propostas. Foi analisado com sucesso todos os documentos do processo, assim, não foi encontrada irregularidade técnica relacionada à documentação dos participantes.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

V - DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de licitação atendeu os requisitos técnicos da legislação nas atividades realizadas. Conclui-se que o processo licitatório na modalidade Carta Convite cumpriu o seu objetivo, tendo alcançado o seu êxito a contratação do menor preço para Administração Pública Municipal.

Recomenda-se a continuidade do processo administrativo e sua devida homologação para início de sua execução.

É o parecer,

Bandeirantes/MS, 01 de Agosto de 2019.

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral



NOTÍCIAS SERVIDOR TRANSPARÊNCIA

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

SEGOV SEDHAST SEINFRA SAD SES SEMAGRO SECC SEFAZ SED SEJUSP

JUCEMS



- Institucional
- Informações
- Serviços
- Empresa
- Tabelas
- Servidor
- Contato
- Deliberações
- Chamamento Público
- Portarias
- Informações
- Mapa do site
- Acesso restrito

A- A+

Digite o que procura



Você está aqui: Situação Cadastral de Empresas

Voltar

Digite abaixo o NIRE da Empresa




NIRE *

Digite o NIRE com 11 dígitos e somente os números.
 Ex: Supondo que o NIRE seja 542.3032645-1, digite **54230326451**

Dados da Empresa

Nome da Empresa: INTERFACE ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS EIRELI - ME	Situação Atual: ATIVA
	Porte Empresarial: MICROEMPRESA
Data e Hora da Consulta: Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019, 13:16:36	

LINKS MAIS ACESSADOS

- FORMULÁRIOS 
- CNPJ WEB 
- NOVA FOMPRE 

TODOS OS SERVIÇOS





NOTÍCIAS SERVIDOR TRANSPARÊNCIA



SEGOV SEDHAST SEINFRA SAD SES SEMAGRO SECC SEFAZ SED SEJUSP

JUCEMS



- Institucional
- Informações
- Serviços
- Empresa
- Tabelas
- Servidor
- Contato
- Deliberações
- Chamamento Publico
- Portarias
- Informações
- Mapa do site
- Acesso restrito

A- A+

Digite o que procura



Você está aqui: Situação Cadastral de Empresas


Voltar

Digite abaixo o NIRE da Empresa




NIRE *

Digite o NIRE com 11 dígitos e somente os números. Ex: Supondo que o NIRE seja 542.3032645-1, digite 54230326451

Dados da Empresa

<p>Nome da Empresa: B & G CONSTRUCOES EIRELI - ME</p>  <p>ServiçosWeb Emissão de certidões digitais e ficha cadastral</p>	<p>Situação Atual: ATIVA</p> <p>Porte Empresarial: MICROEMPRESA</p> <p>Data e Hora da Consulta: Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019, 10:43:15</p>
--	---

LINKS MAIS ACESSADOS

- FORMULÁRIOS 
- CNPJE WEB 
- NOVA FONRE 

TODOS OS SERVIÇOS

Escolha aqui 





NOTÍCIAS SERVIDOR TRANSPARÊNCIA



SEGOV SEDHAST SEINFRA SAD SES SEMAGRO SECC SEFAZ SED SEJUSP

JUCEMS



- Institucional
- Informações
- Serviços
- Empresa
- Tabelas
- Servidor
- Contato
- Deliberações
- Chamamento Publico
- Portarias
- Informações
- Mapa do site
- Acesso restrito

A- A+

Digite o que procura



Você está aqui: Situação Cadastral de Empresas


Voltar

Digite abaixo o NIRE da Empresa




NIRE *

Digite o NIRE com 11 dígitos e somente os números.
Ex: Supondo que o NIRE seja 542.3032645-1, digite 54230326451

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA - ME	Situação Atual: ATIVA
	Porte Empresarial: MICROEMPRESA
Data e Hora da Consulta: Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019. 09:21:43	

LINKS MAIS ACESSADOS

- FORMULÁRIOS 
- CNAE WEB 
- NOME FONIRE 

TODOS OS SERVIÇOS

Escolha aqui 

